

ACTA N.º 19/2006

(Contém 9 folhas)

----- Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António Carção Dr. Ilídio Rodrigues e Dr. Domingos Raposo.-----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira Artilheiro, Assistente Administrativo Especialista. -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por maioria com a abstenção do Vereador Ilídio Rodrigues, por não ter estado presente.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia___ que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -

----- Saldo em operações orçamentais ----- euros

----- Saldo em operações de tesouraria ----- euros

ORDEM DE TRABALHOS

----- 1. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DE SETEMBRO, REFERENTE À EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DE CAMPISMO; -----

----- 2. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA EX-ESCOLA PRIMÁRIA DE PRADO GATÃO, Á JUNTA DE FREGUESIA DE PALAÇOULO; -----

----- 3. EMISSÃO DE PARECER PARA ESCRITURA DE PARTILHA, SOLICITADO POR IDALINA NETO RODRIGUES; -----

----- 4. ACORDO DE RESOLUÇÃO CONVENCIONAL DE CONTRATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO E A ELECTRO INSTALADORA MOGADOURENSE; -----

----- 5. PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO; -----

----- 6. REDE DE SANAMENTO E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ATENOR – LIBERTAÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS; -----

----- 7. ARRANJO URBANÍSTICO EM DUAS IGREJAS E VALE DE MIRA. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO; -----

----- 8. ARRANJO URBANÍSTICO EM SÃO PEDRO DA SILVA E ÁGUAS VIVAS, PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO; -----

----- 9. ABERTURA DE CONCURSO DA OBRA – REDE DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PENA BRANCA; -----

- 10. ABERTURA DE CONCURSO DA OBRA – REDE DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ALDEIA NOVA; -----
- 11. ABERTURA DE CONCURSO DA OBRA – REDE DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PALANCAR; -----
- 12. ABERTURA DE CONCURSO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA ENVOLVENTE NASCENTE SUL DA MURALHA DE MIRANDA DO DOURO. 1ª FASE; -----
- 13. AUTO Nº 19 DA OBRA – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO; -----
- 14. ABERTURA DE CONCURSO DA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO – 3ª FASE; ---
- 15. AUTO Nº 1 DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE À OBRA – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PALAÇOULO – ATENOR; -----
- 16. AUTO Nº 5 REFERENTE À OBRA – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DUAS IGREJAS – VILA CHÃ; -----
- 17. AUTO Nº 1 REFERENTE À OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM SÃO PEDRO DA SILVA E ÁGUAS VIVAS; -----
- 18. AUTO Nº 4 REFERENTE À OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO; -----
- 19. AUTO Nº 5 REFERENTE Á OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM SENDIM E ATENOR; -----
- 20. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – PRAUD – ARRANJO URBANISTICO DA ENVOLVENTE NASCENTE SUL DA MURALHA DE MIRANDA DO DOURO – 1ª FASE; -----
- 21. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – EDIFÍCIO DE USOS MÚLTIPLOS E RECINTO DE FEIRAS DE MIRANDA; -----
- 22. PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO VI FESTIVAL DE FOLCLORE “CARAMONICO” 2006; -----
- 23. MOÇÃO – ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO 1º CICLO DAS ESCOLAS SUSPENSAS; -----
- 24. INFORMAÇÕES. -----

ORDEM DO DIA

----- **1) “PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DE SETEMBRO, REFERENTE À EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DE CAMPISMO”;** -----

----- Foi presente a carta da Sra. D. Maria do Céu Delgado Gonçalves, a solicitar a isenção do pagamento da mensalidade do mês de Setembro, referente à exploração do Bar do Parque de Campismo. -----

----- Deliberado por unanimidade isentar. -----

----- **2) “PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA EX-ESCOLA PRIMÁRIA DE PRADO GATÃO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PALAÇOULO”;** -----

----- Foi presente o requerimento do Presidente da Junta de Freguesia de Palaçoulo, a solicitar a cedência do Edifício da ex escola Primária de Prado Gatão, para a instalação de um escritório destinado aos membros da mesma

Junta da localidade de Prado Gatão. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a petição da Junta de Freguesia, mediante assinatura de protocolo a celebrar com a Câmara Municipal. -----
----- Mais foi deliberado por unanimidade, remeter o assunto à Jurista Municipal para elaboração do mesmo. -----
----- **3) "EMISSÃO DE PARECER PARA ESCRITURA DE PARTILHA, SOLICITADO POR IDALINA NETO RODRIGUES";** -----
----- Presente o requerimento da Sra. D. Idalina Neto Rodrigues, através do qual vem solicitar emissão de parecer para instruir escritura de partilha, ao abrigo do disposto no art.º 54º, n.º1 da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente ao artigo matricial rústicos n.º 318, a seguir discriminado: ---
----- Artº 318, prédio rústico, sito no local denominado "Vincosa", da freguesia de Genisio, deste concelho, composto de pastagem, que confronta a norte com Caminho, a nascente com Maria Regina Raposo, a sul com Francisco Martins Raposo e a poente com Manuel. -----
----- De acordo com o parecer da Técnica Jurista desta Câmara Municipal, da análise dos documentos o prédio ficará, após a escritura de partilha em regime de compropriedade ou ampliação do número de compartes. -----
----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dar parecer favorável, desde que não seja violado o regime dos loteamentos urbanos ou parcelamento físico do prédio. -----
----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----
----- **4) "ACORDO DE RESOLUÇÃO CONVENCIONAL DE CONTRATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO E A ELECTRO INSTALADORA MOGADOURENSE";** -----
----- Foi presente o Acordo de Resolução Convencional de contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a firma Electro Instaladora Mogadourense. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com o teor nele exarado, e ratificar o mesmo. -----
----- **5) "APROVAÇÃO DE PROJECTO DE LOTEAMENTO/ EMPARCELAMENTO, REQUERIDO POR URBANO LHANO REFEGA";** ----
----- Foi presente o processo nº 2/2006 para aprovação do projecto de Loteamento/emparcelamento de três parcelas, para constituição de um único lote destinado a edificação urbana, no lugar da Póvoa, requerido por Urbano Lhano Refega. -----
----- De acordo com a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto, bem como o valor da taxa a pagar de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. O valor a pagar correspondente ao artº 30º é de 50,40 €. O valor a pagar no licenciamento da obra de edificação, correspondente aos artigos 25 e 26 é de 111,86 €. -----

----- 6) "REDE DE SANEAMENTO E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ATENOR - LIBERTAÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS"; -----

----- Foi presente o pedido de libertação da caução retida neste Município, referente à obra – Rede de Saneamento e rede de abastecimento de água a Atenor. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar libertar as quantias retidas, em nome de C. Alves Pimentel do valor de 5.898,14 € e em nome da CODAM, AS, do valor de 997,60 €. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade dar conhecimento á contabilidade para proceder á libertação das quantias retidas. -----

----- 7) "ARRANJO URBANÍSTICO EM DUAS IGREJAS E VALE DE MIRA. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO"; -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Arranjo Urbanístico em Duas Igrejas e Vale de Mira, por mais 90 dias, solicitado pela firma PROBISA, SA.-----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 dias, desde que a prorrogação seja graciosa, ou seja, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta. -----

----- 8) "ARRANJO URBANÍSTICO EM SÃO PEDRO DA SILVA E ÁGUAS VIVAS. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO"; -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Arranjo Urbanístico em São Pedro da Silva e Águas Vivas, por mais 90 dias, solicitado pela firma Santana & C^a, SA.-----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 dias, desde que a prorrogação seja graciosa, ou seja, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta. -----

----- 9) "RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PROJECTO E DA ABERTURA DE CONCURSO, REFERENTE Á OBRA – REDE DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PENA BRANCA"; -----

----- Foram presentes a informação do Coordenador do GTL, bem como o projecto da obra supra citada.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente datado de 08.09.2006, aprovando o projecto e a abertura de concurso público para a obra – Rede de Águas e Saneamento de Pena Branca, prevendo-se gastar o valor de 85.295,84 € (oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade designar as Comissões de Abertura composta por Presidente – Prof. Américo Tomé, Secretário – Dr. Carlos Fernandes, Vogal – Dr. Jorge Lourenço e Suplente – Eng^o Nuno

Raposo; e de Análise composta por: Presidente – Engº Nuno Raposo, Secretário – Engº Armandino Pires, Vogal – Dra. Olga Andrade e Suplente – Arqº Fernando Silva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto e minuta. -

----- **10) "RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PROJECTO E DA ABERTURA DE CONCURSO, REFERENTE Á OBRA – REDE DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ALDEIA NOVA";** -----

----- Foram presentes a informação do Coordenador do GTL, bem como o projecto da obra supra citada. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente datado de 08.09.2006, aprovando o projecto e a abertura de concurso público para a obra – Rede de Águas e Saneamento de Aldeia Nova, prevendo-se gastar o valor de 176.363,45 € (cento e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade designar as Comissões de Abertura composta por Presidente – Prof. Américo Tomé, Secretário – Dr. Carlos Fernandes, Vogal – Dr. Jorge Lourenço e Suplente – Engº Nuno Raposo; e de Análise composta por: Presidente – Engº Nuno Raposo, Secretário – Engº Armandino Pires, Vogal – Dra. Olga Andrade e Suplente – Arqº Fernando Silva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto e minuta. -

----- **11) "RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PROJECTO E DA ABERTURA DE CONCURSO, REFERENTE Á OBRA – REDE DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PALANCAR";** -----

----- Foram presentes a informação do Coordenador do GTL, bem como o projecto da obra supra citada. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente datado de 08.09.2006, aprovando o projecto e a abertura de concurso público para a obra – Rede de Águas e Saneamento de Palancar, prevendo-se gastar o valor de 98.085,46 € (noventa e oito mil, oitenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade designar as Comissões de Abertura composta por Presidente – Prof. Américo Tomé, Secretário – Dr. Carlos Fernandes, Vogal – Dr. Jorge Lourenço e Suplente – Engº Nuno Raposo; e de Análise composta por: Presidente – Engº Nuno Raposo, Secretário – Engº Armandino Pires, Vogal – Dra. Olga Andrade e Suplente – Arqº Fernando Silva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- **12) "ABERTURA DE CONCURSO PRAUD – ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE NASCENTE SUL DA MURALHA DE MIRANDA DO DOURO. 1ª FASE – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO ";** ---

----- Na sequência da deliberação de 24.07.2006, em que mencionava, por lapso, que o procedimento a utilizar era o previsto na alínea a) do nº 2 do artº 48º do Decreto Lei nº 59/99 de 2 de Março, quando deveria ter mencionado a alínea b) do mesmo artigo. -----

----- Assim, e de acordo com a informação do Jurista Coordenador do

GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade corrigir a mesma deliberação, tendo em conta que o valor da empreitada de 122.345,07 €, se enquadra no previsto na alínea b) do nº 2 do artº 48º do Decreto Lei nº 59/99 de 2 de Março, mantendo-se os demais termos da deliberação. -----

13) "AUTO Nº 19 REFERENTE À OBRA - PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO"; -----

Foi presente o auto nº 19 referente á obra - Plano de Requalificação Urbana do Rio Fresno, adjudicada á empresa Somague Engenharia, S.A., do valor de 338.562,95 €, sendo o valor de 235.080,08 € correspondente ao O. N., e o valor de 103.482,87 € correspondente ao P.O.A. acrescido de Iva. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

Deliberado por unanimidade inserir mais dez pontos na ordem de trabalhos. -----

14) "ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA - INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO- 3ª FASE"; -----

Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a informar da necessidade de abrir concurso por ajuste directo com consulta a três entidades, nomeadamente: E.T.E. - Empresa Telecomunicações e Electricidade, Lda., Diamantino Augusto Lopes, Dível - Construções Eléctricas, Lda., para a obra supra citada, onde se prevê gastar o montante de 7.120,56 €. -----

Deliberado por unanimidade abrir concurso. -----

Mais foi deliberado por unanimidade designar as Comissões de abertura composta por Presidente - Engº Américo Tomé, Secretário - Engº Amílcar Machado, Vogal - Tec. Francisco Marcos e Suplente - Prof. António Carção; e de Análise composta por Presidente - Engº Amílcar Machado, Secretário - Dr. Carlos Fernandes, Vogal - Engº Flávio Galego e Suplente Tec. António Pimentel. -----

15) "AUTO Nº 1 DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE À OBRA - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PALAÇOULO/ATENOR"; -----

Foi presente o auto nº 1 de Revisão de preços referente á obra - Pavimentação da estrada Palaçoulo - Atenor, adjudicada á empresa Inertil, Lda., do valor de 11.597,50 €, acrescido de Iva. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

16) "AUTO Nº 5 REFERENTE Á OBRA - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DUAS IGREJAS - VILA CHÃ"; -----

Foi presente o auto nº 5 referente á obra - Pavimentação da estrada Duas Igrejas - Vila Chã, adjudicada á empresa Inertil, Lda., do valor de 13.904,00 €, acrescido de Iva. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- 17) "AUTO Nº 1 REFERENTE Á OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM SÃO PEDRO DA SILVA E ÁGUAS VIVAS"; -----

----- Foi presente o auto nº 1 referente á obra – Arranjo Urbanístico em São Pedro da Silva e Águas Vivas, adjudicada á empresa Santana & Companhia, S.A., do valor de 31.117,97 €, acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 18) "AUTO Nº 4 REFERENTE Á OBRA – INFRA ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO"; -----

----- Foi presente o auto nº 4 referente á obra – Infra Estruturas Eléctricas da Zona Industrial, adjudicada á empresa ETE, Lda., do valor de 2.294,00 €, acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 19) "AUTO Nº 5 REFERENTE Á OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM SENDIM E ATENOR"; -----

----- Foi presente o auto nº 5 referente á obra – Arranjo Urbanístico em Sendim e Atenor, adjudicada á empresa Santana & Companhia, S.A., do valor de 102.606,20 €, acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 20) "INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – PRAUD – ARRANJO URBANISTICO DA ENVOLVENTE NASCENTE SUL DA MURALHA DE MIRANDA DO DOURO – 1ª FASE"; -----

----- Foi presente o relatório da Comissão de Análise do Concurso – Praud – Arranjo Urbanístico da Envolvente Nascente Sul da Muralha de Miranda do Douro 1ª Fase. -----

----- De acordo com o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra, á empresa A. Norte, Construções e Engenharia, Lda., pelo valor de 111.005,59 € (cento e onze mil, cinco euros e cinquenta e nove cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 21) "INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – EDIFÍCIO DE USOS MÚLTIPLOS E RECINTO DE FEIRAS DE MIRANDA"; -----

----- Foi presente o relatório da Comissão de Análise do Concurso – Edifício de Edifícios Múltiplos e Recinto de Feiras de Miranda. -----

----- De acordo com o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra, á empresa Santana & Companhia, S.A., pelo valor de 377.136,27 € (trezentos e setenta e sete mil, cento e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos) acrescido de Iva. ---

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 22) " PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO VI FESTIVAL DE FOLCLORE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CARAMONICO DE PALAÇOULO"; -----

----- Foi presente a carta da Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo – Caramonico, a solicitar apoio para a realização do VI Festival de Folclore – Caramonico 2006. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade comparticipar o mesmo evento com o montante de 1.000,00 € (mil euros). -----

----- 23) "MOÇÃO – ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO 1º CICLO DAS ESCOLAS SUSPENSAS"; -----

----- Pelo Executivo Municipal, foi apresentada a Moção que a seguir se transcreve: -----

----- "1 – O ano lectivo 2006/2007 é um ano de profundas alterações e reformas ao nível do 1º ciclo, ás quais o Município de Miranda do Douro se associa e muito se tem empenhado para o sucesso qualitativo neste grau de ensino: disciplinas de enriquecimento curricular, melhores transportes escolares, uma alimentação equilibrada a todos os alunos que o frequentam. -----

----- 2 – Neste sentido, e porque verificamos que de suspensão/fecho das escolas do 1º ciclo, pelo poder central resultaram evidentes situações de injustiça, desumanidade e despesas inesperadas, para os alunos que frequentavam essas escolas, vimos, pela presente alertar para a necessidade de se definirem regras de isenção de pagamento do almoço aos alunos abrangidos, ou, em alternativa, serem tais refeições comparticipadas na totalidade pelo Ministério da Educação. -----

----- 3 – Efectivamente, o acordo relativo a refeições escolares para os alunos do 1º ciclo de 25 de Outubro de 2005 entre o Ministério da Educação e a Associação dos Municípios Portugueses, apenas contempla a compensação financeira quando as refeições ultrapassem o valor de 1.34 € (ano 2005/2006). -----

----- 4 – Assim sendo, todos os alunos do 1º ciclo para almoçar nas cantinas escolares terão de pagar 1,38 € (valor actualizado 2006/2007) de forma indiscriminada, sejam eles residentes na sede de agrupamento, sejam residentes de escolas suspensas. -----

----- 5 – Como as escolas do 1º ciclo não encerraram a pedido dos alunos, dos pais, nem das autarquias, mas sim pelo Ministério de Educação, é de bom senso, de grande justiça e de toda a pertinência, que o Ministério da Educação tomasse a decisão de suportar na totalidade o custo dos almoços fornecidos aos referidos alunos. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar esta Moção.-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade enviar esta Moção à Assembleia Municipal de Miranda do Douro, Ministério da Educação, à Direcção Regional de Educação do Norte, Centro de Área Educativa, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e todos os Municípios Portugueses. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----
